



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro

São Luís-MA, CEP 65020-070

(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 400, de 11 de julho de 2025

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSEERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Rede Ebserh.

Considerando a Portaria - SEI nº 276, de 16 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 19/05/2025 (EBSEERH/HU-UFMA), que tornou público o Edital do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Transplantes, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (STESP/DGC/GAS/HU-UFMA-EBSEERH).

Considerando parecer da Comissão de Seleção designada por meio da Portaria - SEI nº 325, de 16 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 17/06/2025, com a finalidade de realizar os trâmites administrativos para seleção de Chefe da Unidade de Transplantes.

Considerando o Processo nº 23523.057219/2024-62, originado na Superintendência - SUP/HU-UFMA.

Considerando que *não houve recurso nessa etapa do certame*.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Transplantes, vinculada ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (UTX/STESP/DGC/GAS/HU-UFMA):

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
POLIANNA COSTA BORTOLON MELO	99,0	1º	CLASSIFICADO PARA INDICAÇÃO
TAYNAR DA COSTA ALMEIDA	88,8	2º	***

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 11/07/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51244595** e o código CRC **EAD8E5BC**.

Referência: Processo nº 23523.057219/2024-62 SEI nº 51244595